

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2024/SES-MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/SES/MT/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/43676

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA VASCULAR, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “DR. MASAMITSU TAKANO” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde SR. JULIANO SILVA MELO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****36715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº ****180.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 06.023.580/0001-19, sediada na Av. Arthur Bernardes, nº 1401 – Sala T 02 – Centro Empresarial Elieny Oliveira, Bairro: Centro Sul, Várzea Grande/MT - CEP: 78.125-185, telefone: (66) 99996-3396, e-mail: noroesteservicosmedicosltada@gmail.com, neste ato representado por Sr. IURI SILVA SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG no ****66.671-57 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº ****68.061-63.

OS CONTRATANTES celebram o presente **APOSTILAMENTO**, considerando as disposições constantes nos autos do Processo Administrativo nº SES-PRO-2024/70535, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a RETIFICAÇÃO dos valores unitários dos itens 3 e 4 da cláusula segunda do Contrato nº 033/2024/SES/MT, conforme a 5ª - Retificação do Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Ficam retificados os valores unitários dos itens 3 e 4 da cláusula segunda do Contrato nº 033/2024, o subitem passa a vigorar conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.1. Os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório nº 094/SES/MT/2023 abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

LOTE 02 - Serviços médicos em Cirurgia Vascular para atender ao Hospital Regional de Colíder “Dr. Masamitsu Takano”.

ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1100761	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. CIRURGIA VASCULAR. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.238,73	R\$ 452.136,45
2	1100762	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. CIRURGIA VASCULAR. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.238,73	R\$ 452.136,45
3	1113286	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CIRURGIA VASCULAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA	-	PROCEDIMENTO	480	R\$ 1.000,00	R\$ 480.000,00
4	1101589	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. PEQUENOS PROCEDIMENTOS. CIRURGIA VASCULAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	240	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00
5	1113395	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. CIRURGIA VASCULAR. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	1.152	R\$ 10,00	R\$ 11.520,00
VALOR TOTAL:							R\$ 1.414.992,90

LEIA-SE:

2.1. Os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório nº 094/SES/MT/2023 abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

LOTE 02 - Serviços médicos em Cirurgia Vascular para atender ao Hospital Regional de Colíder “Dr. Masamitsu Takano”.



ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1100761	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. CIRURGIA VASCULAR. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.238,73	R\$ 452.136,45
2	1100762	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. CIRURGIA VASCULAR. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.238,73	R\$ 452.136,45
3	1113286	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, CIRURGIA VASCULAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA	-	PROCEDIMENTO	480	VALOR TABELA SIGTAP	R\$ 480.000,00
4	1101589	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PEQUENOS PROCEDIMENTOS. CIRURGIA VASCULAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	240	VALOR TABELA SIGTAP	R\$ 19.200,00
5	1113395	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. CIRURGIA VASCULAR. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	1.152	R\$ 10,00	R\$ 11.520,00
VALOR TOTAL:							R\$ 1.414.992,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 033/2024/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via** para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

